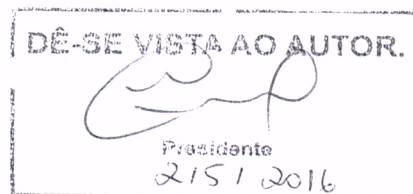


Ofício nº 376 /GM/MS

Brasília, 28 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
MARCELO GASTALDO  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128

13201 – 010 Jundiaí – SP



Assunto: **MOÇÃO Nº 293, que trata de pedido de esclarecimento relativo à regularização do repasse e da distribuição de vacinas.**  
**SIPAR nº 25000.048811/2016-98.**

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Castro, de reportar-me ao Of.PR/DL 116/2016, de 15 de março de 2016, dessa procedência, que solicita esclarecimento relativo à regularização do repasse e da distribuição de vacinas, para encaminhar a Nota Informativa nº 75/2016/CGPNI-CGDT/DEVIT/SVS/MS, de 12 de abril de 2016, elaborada pelo Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde deste Ministério, com informações sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
CLAUDIA MARIA BANDEIRA DE MELO LISBOA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações  
SCS, Quadra 4, Bloco A, Edifício Principal, 4º andar.  
Brasília/DF, CEP: 70.304-000  
Tel. (061) 3213.8296

## **NOTA INFORMATIVA Nº 75/2016/CGPNI/DEVIT/SVS/MS**

Informa acerca da regularização dos repasses e distribuição de vacinas às Unidades básicas de Saúde do município de Jundiaí – SP.

### **I – DAS SOLICITAÇÕES:**

Em resposta às solicitações contidas no Ofício PR/DL 116/2016 de 15 de março de 2016, em referência à Moção nº 293 da Câmara Municipal de Jundiaí – SP, que solicita esclarecimentos necessários e regularização dos repasses e distribuição de vacinas às Unidades Básicas de Saúde do município de Jundiaí, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) vem informar o que se segue.

### **II – SITUAÇÃO ATUAL DO ABASTECIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS AOS ESTADOS**

No que se refere à situação atual do abastecimento dos imunobiológicos aos estados, encaminhado, em anexo, as notas informativas 20 e 31, acerca da distribuição de imunobiológicos aos estados nos meses de fevereiro e março de 2016, respectivamente, enviadas a todos os Coordenadores Estaduais de Imunizações e por meio de Ofício Circular aos Secretários da Saúde e representantes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

### **III - NORMATIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS AOS MUNICÍPIOS:**

A Portaria Ministerial 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde, define como responsabilidade:

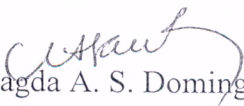
- a. Do ente federal: o provimento dos imunobiológicos definidos pelo Programa Nacional de Imunizações (artigo 6º, inciso XIX, alínea a);
- b. Do ente estadual: “a gestão dos estoques estaduais de insumos estratégicos de interesse da Vigilância em Saúde, inclusive o armazenamento e o abastecimento aos Municípios, de acordo com as normas vigentes” (artigo 9º, inciso XVII);
- c. Do ente municipal: a “gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes” (artigo 11, inciso XIV).

## VI – CONCLUSÕES

Diante do exposto, a partir do momento que o abastecimento de determinado imunobiológico, considerado insumo estratégico de interesse da Vigilância em Saúde, da esfera federal para a estadual encontrar-se regularizado, é de responsabilidade dos estados, além da gestão de estoques, o armazenamento e o abastecimento aos respectivos municípios. Portanto, para informações detalhadas sobre a distribuição de imunobiológicos para o município de Jundiá -SP, deve-se contatar a Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo.

Este Ministério da Saúde se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI pelo telefone (61) 3213-8297.

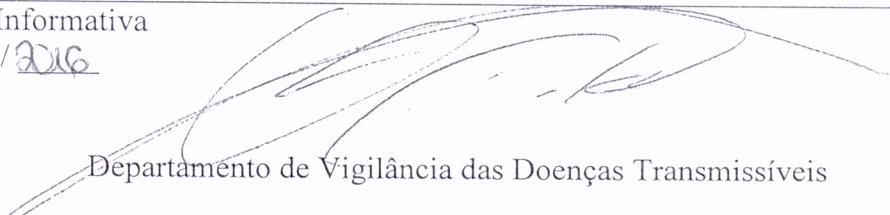
Brasília, 12 de abril de 2016.

  
Carla Magda A. S. Domingues

Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações

Aprovo a nota Informativa

Em 14/04/2016

  
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

*Cláudio Miercovitch Rescampa Henriques*  
Diretor do Departamento de Vigilância das  
Doenças Transmissíveis